

**PORTARIA Nº 006.26.08/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionada abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	80%	R\$ 1.012,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2022.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.**



**DANIEL PAULO DA SILVA**

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE